



PORTARIA Nº 37/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**NOMEIA OS MEMBROS PARA
A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA PARA O
MANDATO 2025/2027.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 60º da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o mandato 2025/2027, nos termos da Lei Municipal nº 967, de 29 de abril de 2013:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

1. Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Titular: Maria do Livramento dos Santos
Suplente: Vanessa Rocha de Freitas Viana Andrade

2. Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Mário Ricardo de Sousa Vasconcelos
Suplente: Gizelda Oliveira da Silva

3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Titular: Fernanda Luiza Araújo de Andrade
Suplente: Rosenelli Pereira Chaves

4. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Francisca das Chagas Aragão Fontenele
Suplente: Iranilda Maria Duarte





5. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: André da Silva Magalhães

Suplente: Emídio Johnson Sales Magalhães

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Representantes da Associação de Apoio Comunitário de Granja - AACG

Titular: Elenilda Magalhães de Oliveira

Suplente: Maria Lêda Viana de Lima

2. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Granja-CE

Titular: Adriana Alves Moura

Suplente: Valdirene Araújo Felix

3. Representantes da Associação dos Agentes de Saúde de Granja

Titular: Maria Sandra dos Santos

Suplente: Ermelinda Maria Araújo Rodrigues

4. Representantes da Paróquia São José de Granja - CE

Titular: Francisco das Chagas Araújo

Suplente: Jacó Carneiro Fontenele

5. Representantes do Coletivo Municipal dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social de Granja

Titular: Benilssa Luiza de Souza

Suplente: Angelina Barros da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 09 de abril de 2025.


Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

